



Câmara Municipal de Cambé

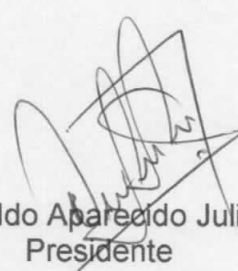
Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

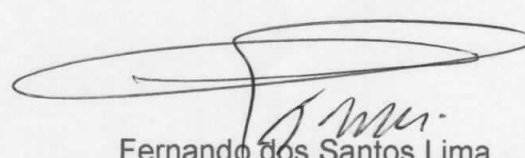
Aprovada em Discussão Única em

13.02.2023


Presidente

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06.02.2023.


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa





Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 06/02/2023.FL. 01

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Fernando dos Santos Lima, presente ainda os Vereadores Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 01ª (PRIMEIRA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Senhor Prefeito Municipal, Conrado Ângelo Scheller, para fazer parte da Mesa e em seguida convidou o Pároco Rodrigo Favero, da Paróquia São Francisco Xavier do Jardim Santo Amaro, para fazer a leitura de um texto bíblico. Na sequência, o senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Prefeito Municipal. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 42ª Sessão Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2022 e a ata da 3ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2022, sem discussão as mesmas foram aprovadas por unanimidade de votos.

PERÍODO DO EXPEDIENTE (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Indicação**

formulada pelo Vereador Luiz Carlos de Melo, indicamos ao Prefeito Municipal, para que seja feita **CONSTRUÇÃO DA “CRECHE DO IDOSO” NO MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, serviço indispensável no sentido da efetivação dos direitos dos idosos, na forma determinada no art. 5º, inciso VII, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ E O ESTATUTO DO IDOSO**. Requer ainda, para que seja dado ciência a Ilustre Secretária de Assistente Social Sra. **LUCILENE CRISTIANE DOS SANTOS DIORIO**, da presente indicação. **JUSTIFICATIVA:**

De acordo com projeções do IBGE em 2050 teremos uma população idosa de 1.900 milhões de pessoas. O número de pessoas com 100 anos de idade ou mais aumentará 15 vezes. A população idosa passou a ser protegida pelo Estatuto do Idoso que sacramentam os direitos no que diz consideração à vida, à liberdade, à saúde, à educação, à profissionalização, à previdência social, à habitação e ao transporte. O Estatuto do Idoso entrou em vigor com o propósito de garantir plena cidadania à população idosa. Há necessidade da criação de uma cultura da terceira idade, onde aos idosos é garantido o direito de cidadão. Essas áreas são de grande importância para os cuidados com os mais velhos, sem que eles percam seus vínculos com seus familiares. A creche funcionaria durante o dia e iria oferecer diversas atividades que começariam às 8 horas da manhã onde os idosos poderiam ficar até as 18 horas. A estrutura física da instituição é adaptada às necessidades funcionais do idoso, como físicas e psicológicas, além de exercícios físicos, atividades intelectuais, trabalhos artesanais, festas e passeios. A creche para idosos atenderá e destinará um número de vagas para famílias de baixa renda, que não têm com quem deixar os Idosos que vivem com eles, quando saem para seus trabalhos, segundo a Secretaria de Assistência Social, em nossa cidade são mais de 2000 mil idosos em situação de extrema pobreza e mais de 1500 recebem o auxílio assistencial BPC- LOAS, trata-se de um auxílio cedido aos idosos de baixa renda e deficientes com renda per capita familiar de menos de ¼ do salário mínimo, ou seja, que não dispõem de recursos suficientes para prover com dignidade sua



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 06/02/2023.FL. 02 própria subsistência. Além desses números, levantamos que existem ainda uma considerável quantidade de idosos que estão no cadastro único, Programas Sociais do Governo Federal que é o principal instrumento de identificação e caracterização da situação socioeconômica das famílias de baixa renda que residem em território nacional, em nossa cidade são 6.649 pessoas, em extrema pobreza, são 651, pobreza são 89, baixa renda até meio salário mínimo, são 1.662, e acima de meio salário mínimo são 4.247, ou seja, não podemos ignorar que são muitas famílias que necessitam de cuidados. O nosso objetivo é amenizar essa situação e proporcionar aos idosos melhoria na qualidade de vida e melhor integração social, e aos seus familiares maior tranquilidade para exercerem suas atividades laborais, sabendo que seu familiar estará sendo bem cuidado em um local seguro destinado especialmente para eles. Deste modo evitaríamos os recorrentes acidentes domésticos a que os idosos estão frequentemente expostos por estarem sozinhos em casa com dificuldades de locomoção, alimentação, medicação e até mesmo para tomar um banho. As famílias não têm onde deixar os idosos quando precisam trabalhar e, muitas vezes, são obrigados a deixarem o emprego que é a única fonte de renda naquele lar. É por isso que este projeto é de suma importância para a cidade de Cambé. E, considerando ser um pleito justo e plenamente viável, esperamos contar com o apoio de todos os Membros deste Poder Legislativo para a aprovação desta Proposição. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Luiz Carlos de Melo**, ao Prefeito Municipal, para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente encaminhe a este Poder Legislativo, a seguinte informação: Informe quais as providências estão sendo tomadas pelo Poder Executivo para que os servidores públicos municipais tenham acesso de forma definitiva ao vale-alimentação. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal, para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente **informe acerca do funcionamento e estrutura da Praça CEU, no período de 01/01/2018 à 31/12/2022**, Considerando que a Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Integrados, tem como objetivo reunir em um só espaço atividades culturais, esportivas e de lazer, podendo oferecer também formação e qualificação profissional, bem como serviços socioassistenciais para a população; considerando que trata-se de espaço que deve ser aproveitado em sua totalidade pela comunidade e que encontra-se subutilizado em nosso Município, sendo: a) Foram realizadas manutenções prediais no período acima citado? Quais? Especificar tipo de manutenção, a data e como foram realizadas as obras. b) Atualmente, existe a necessidade de obras estruturais ou de manutenção no prédio que abriga a Praça CEU? Especifique. c) Quais foram as atividades culturais e esportivas realizadas na Praça CEU no período especificado acima? Relacionar o tipo de atividade e a data em que foi realizada. d) Quais foram os cursos e oficinas ministrados na Praça CEU no referido período? Relacionar o tipo de curso, qual a faixa etária e social atingiu e a data de realização. e) Atualmente, há uma lista de pessoas aguardando a realização de cursos, oficinas ou atividades na Praça CEU? Quais são os cursos, oficinas ou atividades requisitados? Quantas



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 06/02/2023.FL. 03

personas aguardam em cada categoria? f) Qual foi a utilização do auditório no período acima citado? Quais foram as atividades desenvolvidas e em quais datas? g) Qual foi a utilização da sala de informática no período acima citado? Quais foram as atividades desenvolvidas, a faixa etária atendida e em quais datas? h) Qual foi a frequência mensal de utilização da biblioteca durante o referido período? i) Qual o cronograma de projetos que a atual administração da Praça CEU desenvolveu para o ano de 2023? Relacionar a atividade a ser desenvolvida, a faixa etária a ser atendida por cada atividade e o período de realização das mesmas. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Fernando dos Santos Lima**, ao Prefeito Municipal solicitamos a Vossa Excelência para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente encaminhe a este Poder Legislativo, as seguintes informações, a respeito do imóvel localizado na confluência da Rua Barão do Cerro Azul com a Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, entre os bairros Novo bandeirantes e Ana Eliza III, onde se encontra uma edificação abandonada, pergunta-se: Este lote de terras e edificação são de propriedade do Município de Cambé? Se não, a qual ente federativo pertence? Há algum projeto sendo estudado ou em andamento para utilização daquele espaço? Se sim, do que se trata o projeto e qual a sua tramitação?. **Requerimento formulado pelo Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: estudo para a implantação de uma boca de lobo na Rua Alemanha, próximo à esquina da Rua Grécia no Jd. Morada do Sol. Visto que a lama causada pela chuva acaba se espalhando pelo centro da rua, causando transtornos e inúmeros tombos de motoqueiros no local. **Requerimento formulado pelo Vereador Luiz Carlos de Melo**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Que se determine ao órgão da respectiva competência, para que realize a limpeza e revitalização do FUNDO DE VALE do Jardim Cristal, realizando o recolhimento de materiais descartados incorretamente e a capina do mato, com o objetivo de preservar o meio ambiente, bem como reconstruir ambientes degradados, evitar a proliferação de mosquitos e assim, melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade; e Que seja solicitado ao setor responsável para que efetue melhorias na QUADRA DE MULTIPLO USO do bairro Cristal/Mutirão, com o intuito de incentivar as atividades físicas, fomentar o esporte, além de oferecer aos frequentadores maior segurança e lazer. **Requerimento formulado pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: reveja a possibilidade da retirada do estacionamento da Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, em frente ao posto Cid fazendo que se torne mais uma via para a direita aliviando o fluxo de veículos; tapa buraco na Rua Antonina, próximo do nº 205 no Jardim Ana Eliza III, com urgência; a manutenção na academia ao ar livre no Parque Mandela no Jardim Ana Eliza III; e tapa buraco na Rua Guairá, próximo do nº43 no Jardim Ana Eliza III, com urgência. **Requerimento formulado pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Providências quanto à realização de recape asfáltico em toda extensão do Residencial Abussafe, em especial na Rua Antônio Tomaz Pietrobon, uma vez



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 06/02/2023.FL. 04 que a incidência de recentes períodos chuvosos aumentou a quantidade de buracos nas vias, trazendo riscos para motoristas e motociclistas. Na impossibilidade, solicito que seja feito tapa buracos emergencial no referido bairro; e Providências quanto à realização de desentupimento e manutenção dos bueiros localizados em toda extensão da Rua da Catedral, em especial aqueles localizados no trecho compreendido entre a Avenida Santo Cassaro e Rua Genésio Geraldo dos Santos, no Cambé II, pois com as fortes chuvas ocorridas nas últimas semanas, a falta de escoamento ocasionou o alagamento de calçadas e quintais de residências, causando transtornos aos moradores. **Requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: celeridade, na reforma do centro comunitário do Jardim União; estudo para viabilidade de fornecimento de uniformes gratuito, para alunos da rede pública e para famílias cadastradas pelo CRAS que não possuem poder aquisitivo para compra; recape asfáltico em todas as ruas do Jardim do Café II; celeridade na implantação da cobertura da quadra de esporte, da Escola Municipal “Padre Symphoriano Kopf; e estudo para implantação de galerias pluviais e meio fio, em todas as ruas da chácara Santa Maria. **Requerimento formulado pelo Vereador Fernando dos Santos Lima**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: em conjunto com as forças policiais da 11ª Companhia da Polícia Militar de Cambé, que sejam elaboradas estratégias mais efetivas de policiamento e combate ao crime na região do Castelo Branco. Tem se tornando recorrentes os casos de assalto e tentativa de assalto a pedestres na região; construção de faixa elevada na Rua Rio Iguaçu, próximo à confluência com a Av. José Afonso dos Santos para que pedestres e principalmente alunos da Escola Municipal Pe. Symphoriano Kopf possam trafegar pelo local com mais segurança; realização de reparos no passeio público do CMEI Irmã Dulce, na Rua Antônio Rodrigues Arzão, 501. A calçada do CMEI encontra-se bem degradada e precisa de reparos; e a substituição de sinalização de trânsito vertical indicativa de “Rua sem saída” na confluência da Rua José do Patrocínio com a Rua Marechal Cândido Rondon, no Pq. Residencial Manela. **Ofício nº 01/2023 – Gabinete do Vereador José Carlos Mattos** solicitando a retirada de pauta, em definitivo, do Projeto de Lei Complementar nº 02/2022. **Ofício nº 32/2023 – Gabinete do Prefeito**, em resposta do Pedido de Informação nº 40/2022. **Ofício nº 39/2023 – Gabinete do Prefeito**, solicita a reserva do Plenário da Câmara Municipal de Cambé, para o dia 24 de fevereiro de 2023. **Ofício nº 49/2023 – Gabinete do Prefeito**, em resposta a Indicação nº 30/2022, do Vereador José Carlos Mattos. **Ofício nº 47/2023 – Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Ofício nº 233/2022. **Ofício nº 50/2023 – Gabinete do Prefeito**, em relação aos sistemas de gestão, com atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 – SIAFIC, de 05 de novembro de 2020. **Ofício nº 05/2023 – Gabinete do Prefeito**, informando sobre termo de rescisão amigável de Convênio e Descredenciamento de Protocolo “Amigo da Praça”. **Ofício nº 68/2022 – Gabinete do Prefeito**, informando sobre a celebração de termo de convênio, nº 03/2022 – PMC, entre o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e o Município de



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 06/02/2023.FL. 05
Cambé. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA:** Projeto de Lei nº 61/2022 que “Altera a Lei Municipal nº 627/1989 que instituiu o imposto de transmissão “inter-vivos” de bens imóveis”, de Aatoria do Poder Executivo Municipal.

ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA: O senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa o Projeto de Lei nº 61/2022. Em seguida, o Senhor Presidente deferiu o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Vereador José Carlos Mattos, conforme solicitado.

REQUERIMENTOS VERBAIS: **Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: construção de uma rotatória na Avenida Francisco Delgado Sanches, no alto do Jardim Paraná, Vitória com o Jardim Nova Cambé, nas imediações da Rua Fazenda Santa Lina dando mais qualidade no tráfego de veículos e caminhões que circulam pelo local; e celeridade na de uma rotatória na Francisco Delgado Sanches com a Rua Belo Horizonte.

Vereador Odair José Paviani, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: reitera-se pedido sobre providências quanto a sinalização nas proximidades do Supermercado Golfinho, na Rua Esperança, com implantação de rotatória ou implantação de semáforo, bem como a retirada de portão (entrada) na esquina e principalmente que seja realizada a construção de uma faixa elevada e pintura das faixas de pedestres existentes; e Construção de calçada no entorno da Casa Comunitária do Cambé II, na Rua Santo Cassaro, visto que o passeio público por se tratar de um prédio público não tem calçada e a vegetação cresce fazendo com as pessoas caminhem pela rua, o local é próximo da Igreja.

Vereador Jefferson Guedes Pereira, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: iluminação nas passarelas do Mercado Tonhão, na Rodovia Celso Garcia Cid; calçada no entorno da horta comunitária do Jardim Novo Bandeirantes; e que se estude a hipótese de colocar vale-alimentação para as professoras da rede municipal.

TRIBUNA LIVRE (art. 163 do Regimento Interno): não houve.

ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES: O senhor presidente esclareceu aos senhores vereadores que, em cumprimento ao que determina o artigo 29 do Regimento Interno será realizada a eleição dos membros das comissões permanentes desta casa para o ano de 2023. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao vereador primeiro-secretário, para que procedesse a chamada nominal dos vereadores em ordem alfabética para em votação aberta escolherem os três membros da Comissão de constituição, justiça, legislação, orçamento, finanças, tributação, redação de proposições legislativas, apreciação de contas do município e veto. Após a votação, verificou-se o seguinte resultado: Vereador José Carlos Mattos com 08 (oito) votos; Vereador Odair José Paviani, com 09 (nove) votos; Vereador Isaias Proença de Farias com 09 (nove) votos; Vereador Luiz Carlos de Melo com 02 (dois) votos; Vereador Ademilson de Almeida com 01 (um) voto e Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos com 01 (um) voto. Assim, ficaram eleitos e automaticamente empossados para a Comissão de constituição, justiça, legislação, orçamento, finanças, tributação, redação de proposições legislativas, apreciação de contas do município e veto os



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 06/02/2023.FL. 06

Vereadores: José Carlos Mattos, Isaias Proença de Farias e Odair José Paviani. **Em seguida passou-se para a eleição para a Comissão de obras públicas, viação, urbanismo, ecologia, meio ambiente, saúde, educação, assistência social, cultura e esporte.** Após a votação verificou-se o seguinte resultado: Vereador Luiz Carlos de Melo com 07 (sete) votos; Vereador Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos com (08) oitos votos; Vereador Ademilson de Almeida com 07 (setes) votos; Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos com 03 (três) votos; Vereador Isaias Proença de Farias com 02 (dois) votos; Vereador Jefferson Guedes Pereira com 02 (dois) votos e Vereador José Carlos Mattos com 01 (um) voto. Assim ficaram eleitos e automaticamente empossados para a **Comissão de obras públicas, viação, urbanismo, ecologia, meio ambiente, saúde, educação, assistência social, cultura e esporte** os Vereadores: Luiz Carlos de Melo, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos e Ademilson de Almeida. Em seguida passou-se a votação para a eleição da **Comissão de participação popular, trabalho, habitação, acessibilidade, segurança, legislação social e serviço público, defesa do consumidor e direitos humanos.** Após a votação verificou-se o seguinte resultado: Vereador Odair José Paviani com 09 (nove) votos; Vereador Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos com 08 (oito) votos; Vereador José Carlos Mattos com 09 (nove) votos; Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos com 01 (um) voto; Vereador Isaias Proença de Farias com 01 (um) voto; Vereador Luiz Carlos de Melo com 01 (um) voto e Vereador Jefferson Guedes Pereira com 01 (um) voto. Assim, ficaram eleitos e automaticamente empossados para a **Comissão de participação popular, trabalho, habitação, acessibilidade, segurança, legislação social e serviço público, defesa do consumidor e direitos humanos** os Vereadores: José Carlos Mattos, Odair José Paviani e o Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos. **Em seguida passou-se a eleição para a Comissão de Ética Parlamentar** da casa para o ano de 2023, e o senhor presidente informou que, com exceção do Presidente e do Primeiro-Secretário poderão se inscrever para concorrer os demais vereadores, cujo mandato será de um ano. Em seguida, o senhor presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para a inscrição dos candidatos. Reabertos os trabalhos o senhor presidente informou que os candidatos para a comissão de ética são os vereadores: Luiz Carlos de Melo, Odair José Paviani, José Carlos Mattos, Jefferson Guedes Pereira e Igor Mateus Gomes dos Santos. Em seguida, passou para eleição da comissão de ética parlamentar, e após a votação obteve-se o seguinte resultado: Vereador Odair José Paviani com 07 (sete) votos; Vereador José Carlos Mattos com 05 (cinco) votos; Vereador Jefferson Guedes com 09 (nove) votos; Vereador Luiz Carlos de Melo com 05 (cinco) votos; Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos com 04 (quatro) votos. Em seguida passou a nova votação para o desempate entre o Vereador José Carlos Mattos e o Vereador Luiz Carlos de Melo. Após a votação, obteve-se o seguinte resultado: Vereador Luiz Carlos de Melo com 06 (seis) votos e o Vereador José Carlos Mattos com 04 (quatro) votos. Portanto, ficam eleitos e automaticamente empossados na Comissão de Ética Parlamentar como titulares os Vereadores: Jefferson Guedes Pereira, Odair José Paviani e

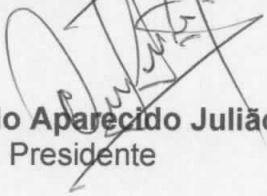


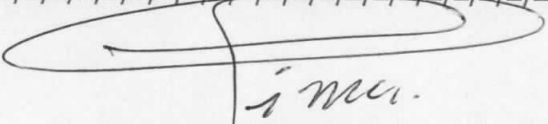
Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 06/02/2023.FL. 07

Luiz Carlos de Melo e como suplente o Vereador José Carlos Mattos. Dando prosseguimento, o senhor presidente solicitou aos membros das comissões permanentes para que apresentem, na próxima sessão ordinária no dia 13 de fevereiro, os respectivos Presidentes, Relatores e Revisores, e os dias e horários das reuniões das comissões permanentes, bem como para os membros da Comissão de Ética Parlamentar para apresentarem na próxima sessão ordinária o respectivo Presidente, Relator e Corregedor Parlamentar e ainda na forma regimental a indicação dos líderes de partido. Em seguida, o Senhor Presidente nomeou comissão temporária formada pelos Vereadores Luiz Carlos de Melo, Odair José Paviani e José Carlos Mattos e os servidores José Pinheiro Neto, Andrews Penha e Juciara Ferraz para comporem a comissão de reforma e atualização do Regimento Interno, com prazo de 60 (sessenta) dias, com uma prorrogação de igual período; na sequência nomeou comissão temporária formada pelos Vereadores: Luiz Carlos de Melo, Odair José Paviani e José Carlos Mattos, e os servidores José Pinheiro Neto, Andrews Penha e Juciara Ferraz para comporem a comissão de reforma e atualização do Código de Ética Parlamentar, com prazo de 60 (sessenta) dias, com uma prorrogação de igual período e ainda; bem como nomeou comissão temporária formada pelos Vereadores: Luiz Carlos de Melo, Odair José Paviani e José Carlos Mattos e os servidores José Pinheiro Neto, Andrews Penha e Pietro Scomazzon Catellan para comporem a comissão de reforma e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, bem como da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo com prazo de 60 (sessenta) dias, com uma prorrogação de igual período. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** nada consta. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os vereadores: Isaias Proença de Farias, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Igor Mateus Gomes dos Santos, José Carlos Mattos, Fernando dos Santos Lima, Luiz Carlos de Melo, Odair José Paviani e Ademilson de Almeida. Em seguida, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 2ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de fevereiro, no horário regimental. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Fernando dos Santos Lima, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente =/=


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário